

---

# As hipóteses de superávit

por Claudia Safatle  
de Washington

Nas três projeções de desempenho da balança comercial brasileira para este ano, calculadas pelo Ministério da Economia a melhor hipótese indica um superávit de US\$ 12,96 bilhões neste ano, com a previsão de exportações na casa dos US\$ 31,42 bilhões e importações de US\$ 18,45 bilhões. Se cumprir essa trajetória, a redução do superávit comercial, que passaria aos níveis registrados no ano de 1985, estaria se dando não pelo aumento das importações — que em 1989 totalizaram US\$ 18,28 bilhões, mas sim pelo encolhimento das exportações brasileiras, que no ano passado passaram a atingir a marca de US\$ 34,39 bilhões.

Na projeção mais otimista,

as vendas brasileiras para o exterior, que somaram US\$ 14,83 bilhões no primeiro semestre deste ano, teriam a seguinte evolução — US\$ 3,02 bilhões em julho, US\$ 2,99 bilhões em agosto, US\$ 2,75 bilhões em setembro, US\$ 2,62 bilhões em outubro, US\$ 2,49 bilhões em novembro e US\$ 2,70 bilhões ao final de dezembro.

A performance das importações seria: US\$ 1,57 bilhões em julho, montante que se repetiria em agosto, mais US\$ 1,55 bilhão em setembro, US\$ 1,62 bilhão em outubro, US\$ 1,60 bilhão em novembro e US\$ 1,81 bilhão em dezembro. Estas projeções levaram em conta a média dos resultados dos últimos três meses, expurgados de componentes sazonais.

As outras duas hipóteses

de superávit comercial para este ano são: US\$ 11,18 bilhões (com exportações de US\$ 29,38 bilhões e importações de US\$ 18,19 bilhões) e US\$ 12,90 bilhões (com US\$ 31,52 bilhões contra US\$ 18,61 bilhões, respectivamente, para exportações e importações).

Trata-se, portanto, de uma importante reversão na busca de políticas de geração de grandes saldos comerciais, que se destinavam a cobrir o déficit na conta de serviços, empurrada principalmente pelas despesas com juros da dívida externa. A realidade do balanço de pagamentos, para este ano, é de um déficit em transações correntes de mais de US\$ 2 bilhões, o que mostra que a restrição aos pagamentos a credores internacionais não é apenas fiscal, mas também cambial.